



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 457/2010

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor da função gratificada adiante especificada:

Ref.	Função	Servidor
FG-03	Assessor para Condução de Proc. Compras e Licitações	Marcos Antonio Ramos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (19/05/2010).



JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 19/05/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete